

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111336530081832

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

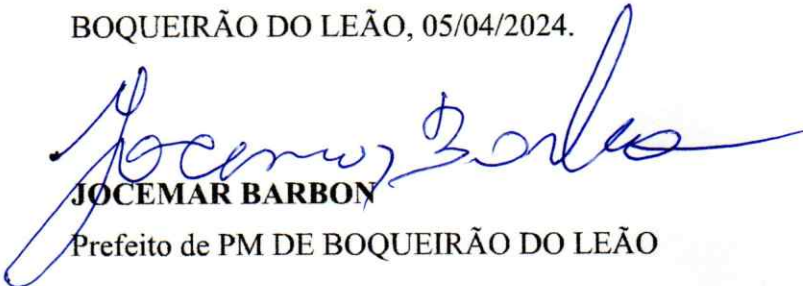
Data: 05/04/2024

Hora: 08:15

Portaria nº 11981/2024

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/04/2024, à servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA HAMMES**, matrícula 11, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 5, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.194,24 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PRÊMIO POR MERECIMENTO 50% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; ANUÊNIOS 30% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/04/2024.



JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.